



PORTARIA Nº. 0289/2022

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SR EDERSON SANTOS RODRIGUES CONFORME LEI Nº. 1.116/2016 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ARTIGO Nº. 102 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Paternidade** ao **SR EDERSON SANTOS RODRIGUES**, servidor comissionado no cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA** com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 1172, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de **30/05/2022 a 18/06/2022**, com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal nº. 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos retroativos a partir de **30 de Maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 31 de Maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 31/05/2022 a 29/06/2022.